



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 40/2020

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Digital nº **018797/2020-74 - SETOR DO CURSO DE PEDAGOGIA - SCP/SEAD**;

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 10 de novembro de 2015, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia - EAD pela Câmara Central de Graduação da Prograd;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por maioria, na Sessão Ordinária do dia 11 de setembro de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Pedagogia – EAD da Universidade Federal do Espírito Santo – Ufes, apreciado pela Câmara Central de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação – Prograd desta Universidade, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2020.

PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE